



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 10.689.306/0001-50

Rua Ana Maria de Sousa, 335 – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017-2020

PORTARIA N.º 005/2020 - SEMED, Marcolândia (PI), 17 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE 120 (CENTO E VINTE) DIAS À
SENHORA IRANEIDE HILDA RODRIGUES, DIRETORA DE
UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr.^a ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nomeação nº 002, de 02 de janeiro de 2017 e Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Maternidade à Funcionária **IRANEIDE HILDA RODRIGUES**, portadora do CPF sob o nº **015.239.553-92**, Diretora da Unidade Escolar Raimundo Mariano de Sousa, vinculada a Secretaria de Educação deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de **120** (Cento e vinte) dias, a partir de 15 de Junho de 2020, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, em 17 de Junho de 2020.

Armandina Vieira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
CPF: 642.276.854-00
Decreto N° 002/2017